



PORTARIA Nº 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, e pela Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 07/2020 - Irati, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati - e a COODESAFI - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí.

MAYSA ANCIUTI KAMINSKI - Fiscal Titular - SIAPE 1801852 - Lotação: IFPR Campus Irati

JUMARA APARECIDA MENON - Fiscal Substituta - SIAPE 2180851 - Lotação: IFPR Campus Irati

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 03/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996247** e o código CRC **DD0157AA**.

Referência: Processo nº 23411.006802/2020-49

SEI nº 0996247

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil